

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

## ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**DATA:** 19/10/2018 **HORÁRIO:** 09h30min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 117/2018 e Processo Administrativo nº 231/2018.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Para Ampliação e Adequação do Sistema de Automação e Telemetria do SAMAE de Gaspar.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser, situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública, com transmissão *por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados*, com a presença do Pregoeiro Senhor Pedro Cândido de Souza (Escriturário - matrícula nº 5.380) e pela Equipe de Apoio composta por Bruna Regina Meis (Escriturária - matrícula nº 12.788), Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388), nomeados através do Decreto nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018, pelo Engenheiro Civil do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Ricardo Alexandre da Silva (matrícula nº 13.351) e pelo servidor do Departamento de Tecnologia da Informação, também do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Ricardo Melato (matrícula nº 284), para continuação do certame iniciado aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, para a abertura do envelope de Habilitação da empresa TECNO CONTROL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.638.795/0001-07, estabelecida na Rua Tereza Fischer, nº 410, CEP 89.062-080, Blumenau/SC, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 117/2018 e Processo Administrativo nº 231/2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Ampliação e Adequação do Sistema de Automação e Telemetria do SAMAE de Gaspar, por motivo da inabilitação da empresa MKS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.454.474/0001-52, estabelecida na Rua Hermann Eckelberg, nº 38, CEP 89.035-520, Blumenau/SC, em conformidade com o Ofício Nº 205/2018 - DCL datado aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, visto que a empresa MKS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA não atendeu ao edital, não comprovando 750,00 Tags/Pontos de Execução de Programa aplicativo tecnológico de engenharia arquitetura ou agronomia Vijeo Citect (software que a autarquia já possui a licença), bem como 5 Und. de Instalação de Telecomando ou Telecontrole, com Modem GPRS. A empresa TECNO CONTROL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA sagrou-se como sendo a seguinte empresa classificada, seguindo-se a ordem de classificação em conformidade com o item 7.4.1.2 do edital, para o fornecimento dos produtos referente ao item 01, cito: *Ampliação e adequação do sistema de automação e Telemetria do SAMAE de Gaspar, compreendendo a implantação de novos pontos, repetidora de sinal, adequação dos pontos existentes e ampliação da licença do software de supervisão existente e implantação de banco de dados para armazenamento de informações ao longo do tempo e para consultas futuras, conforme a descrição e especificação constante no Termo de Referência.* Embora havendo sido convocadas todas as empresas através do Ofício nº 205/2018-DCL, foi disponibilizado no site do município junto ao referido Pregão Presencial, informado todos participantes do certame inicial via Correios com AR, E-mail, efetuado contato por Telefone e disponibilizado no Quadro Mural do Município, entretanto, não houve(ram) a(s) presença(s) do(s) representante(s) legais. Inicialmente foi dado visto do envelope de Habilitação da empresa TECNO CONTROL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA para os presentes para que se certificassem de que o mesmo encontra-se lacrado e sem nenhum vestígio de Violação. Ato seguinte procedeu-se a abertura do referido envelope de

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821  
[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

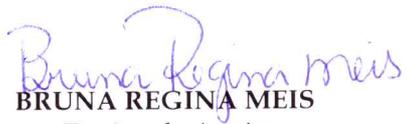
Habilitação, conferido e assinado pelos presentes, sendo constatada a conformidade dos documentos com as exigências do edital, com a legislação e normas pertinentes, considerando-se a data da abertura do Pregão Presencial dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito. Portanto, sagrou-se vencedora para o fornecimento do Item 01 do Anexo II, da Proposta de Preço, a empresa TECNO CONTROL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.638.795/0001-07 estabelecida na Rua Tereza Fischer, nº 410, CEP 89.062-080, Blumenau/SC no Valor Global de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Dessa forma, para garantir que o interesse público na contratação seja alcançado, bem como para garantir o respeito aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia e ainda os princípios da economicidade, proibição administrativa, razoabilidade e proporcionalidade, e para garantir a continuidade dos serviços públicos de Ampliação e Adequação do Sistema de Automação e Telemetria do SAMAE do município de Gaspar, o Pregoeiro, fazendo uso das suas atribuições, por analogia, em conformidade com o estabelecido na Súmula 473 do STF no qual assevera que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou revogá-los, respeitados os direitos adquiridos, e a apreciação judicial, bem como da Lei nº 8.666/1993 realizar um juízo de retratação reconsiderando sua decisão e revendo seus próprios atos, decide pela Habilitação da empresa TECNO CONTROL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.638.795/0001-07 como empresa classificada para o fornecimento dos produtos referente ao Item 01. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente (Diretor-Presidente do SAMAE) para a homologação. O licitante fica cientificado, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 19 de outubro de 2018, às 10h50min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
**PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 5.380

  
**PRISCILA GONÇALVES**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388

  
**ANNY DANIELA BAZZAN**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 14.002

  
**BRUNA REGINA MEIS**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 12.788

  
**RICARDO ALEXANDRE DA SILVA**  
Engenheiro do SAMAE  
Matrícula nº 13.351

  
**RICARDO MELATO**  
Departamento de Tecnologia da  
Informação do SAMAE  
Matrícula nº 284